



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES**

CAMPINA DAS MISSÕES, 18 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA N.º 346/2025

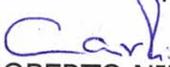
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 244 da Lei Municipal n.º 991 de 10 de julho de 1990, **CONCEDE LICENÇA PRÊMIO** a Servidora Pública Municipal **VANESSA MENDES SACK**, Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Campina das Missões, conforme requerimento protocolado na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal sob n.º 229/2025, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 08 de agosto de 2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 18 DE JULHO DE 2025.

  
CARLOS JUSTEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.